



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 790/2022
Dispensa por Justificativa nº 737/2022

Publicado no Mural

EM 02/09/2022

Retirado 1

Itaara-RS Ass [Assinatura]


Versa o presente a aquisição de 204 cestas básicas para distribuição gratuita, a fim de atender as necessidades básicas da população afetada pela estiagem ocorrida no ano de 2022 no Município de Itaara, de acordo com o descritivo técnico, prazos e condições de entrega, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 25/08/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Irmãos Denardin Ltda.**, CNPJ nº 08.700.345/0001-60, sediada na Avenida João Machado Soares, 132, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.110-000, fone 55-3226-2424 no valor total de **R\$ 24.094,44** (Vinte e quatro mil noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito, **Unidade:** 03 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNDEC, **Atividade:** 2089 - Portaria nº 1684/2022 - Situação de Emergência e Estiagem, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (2315), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.32.03 - Material destinado à Assistência Social (2322), **Fonte de Recurso:** 1133 - Recursos do Cronograma de Desembolso do C.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 02 de setembro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS